



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

13/04/2016 ATÉ 13/04/2016



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG LUÍS PABLO.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 SINDJUS.....	2
3	CASO DÉCIO SÁ	
	3.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	3
	3.2 BLOG DO NETO FERREIRA	4
	3.3 INTERNET - OUTROS.....	5
4	COMARCAS	
	4.1 SITE O QUARTO PODER.....	6
5	DECISÕES	
	5.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG DANIEL MATOS.....	8
	6.2 BLOG DO NETO FERREIRA	9
	6.3 BLOG DO VARÃO.....	10
	6.4 BLOG FILIPE MOTA.....	11
	6.5 BLOG GENIVALDO ABREU.....	12
	6.6 NETO CRUZ.....	13
	6.7 SITE ATOS E FATOS.....	14
7	ESMAM	
	7.1 IMIRANTE.COM.....	15
8	EVENTOS	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	16
9	EXECUÇÕES PENAIS	
	9.1 JORNAL DE BRASÍLIA.....	17
	9.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	18
	9.3 SITE O QUARTO PODER.....	19
10	JUÍZES	
	10.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	20
	10.2 IMIRANTE.COM.....	21
	10.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	22
11	SERVIDOR PÚBLICO	
	11.1 BLOG SILVIA TEREZA.....	23
	11.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	24
	11.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	25
12	SINDJUS	
	12.1 SINDJUS.....	26 27
13	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	13.1 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	28
	13.2 IMIRANTE.COM.....	29
	13.3 SITE O MARANHENSE.....	30
14	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	14.1 IMIRANTE.COM.....	31

Cúmplice do assassinato de Décio Sá terá 2º julgamento nesta quarta

Cúmplice do assassinato de Décio Sá terá 2º julgamento nesta quarta

Marcos Bruno e Jhonathan (de vermelho) (Foto: De Jesus/O Estado) Marcos Bruno e Jhonathan (de vermelho) (Foto: De Jesus/O Estado)

Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de pilotar a motocicleta que deu fuga ao assassino confesso do jornalista Décio Sá, Jhonathan de Sousa, será julgado novamente nesta quarta-feira (13) no 1º Tribunal do Júri de São Luís. O novo julgamento acontece porque a defesa recorreu da sentença e conseguiu anular o resultado.

O réu havia sido condenado a 18 anos e três meses de reclusão em fevereiro de 2014 no mesmo julgamento que condenou Jhonathan de Sousa a 25 anos e três meses de reclusão. O assassino confesso do jornalista também recorreu da sentença e teve sua pena aumentada para 27 anos e 5 meses de reclusão.

O julgamento desta quarta-feira está previsto para começar às 8h30 no Fórum Desembargador Sarney Costa e será conduzido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos. O corpo de jurados será diferente do primeiro julgamento.

Relembre o caso

O jornalista Décio Sá foi assassinado com cinco tiros por volta de 23h de uma segunda-feira, 23 de abril de 2012, quando estava em um bar na Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís um dos principais pontos de turismo e lazer da capital maranhense.

saiba mais

Ele trabalhou por 17 anos no jornal "O Estado do Maranhão" e, na época, publicava conteúdo independente no "Blog do Décio", que era um dos blogs mais acessados do Estado.

Segundo o inquérito policial, na noite do crime, o jornalista deixou a redação por volta de 22h e dirigiu até o bar, onde teria pedido uma bebida e um prato. Ele estava à espera de dois amigos e falava ao celular quando foi surpreendido pelo pistoleiro, que o atingiu com cinco tiros, três no tórax e dois na cabeça, e fugiu em seguida na garupa da motocicleta dirigida por Marcos Bruno.

A dupla então teria feito um retorno mais à frente. O assassino foi deixado ao pé de uma duna, onde teria passado por um grupo evangélico que fazia orações no local, naquela noite. Ao chegar ao topo do monte, ele teria enterrado a arma, trocado de camisa e sandálias e saído na direção de um veículo, que já o aguardava do outro lado da duna.

De acordo com informações da polícia, o jornalista foi morto porque teria publicado no blog uma postagem sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, o Júnior Foca, envolvido em uma trama de pistolagem com os integrantes da quadrilha encabeçada por Glaucio e Miranda. Décio Sá tinha 42 anos e deixou uma filha e uma esposa grávida na época.

Anajatuba: mantido por tempo indeterminado afastamento de Hélder Aragão

13/04/2016 09:20:45

Sydinei Pereira continua no cargo de prefeito de Anajatuba por decisão da Justiça

Os anajatubenses soltaram centenas de rojões, na noite desta terça-feira(12), para comemorar a prorrogação do afastamento do prefeito Hélder Lopes Aragão. Em decisão monocrática, a decisão foi proferida pelo desembargador Tyrone José Silva, na segunda-feira(11).

Atendendo pleito do Ministério Público, o desembargador manteve o afastamento do denunciado, por tempo indeterminado ou até que finde o prazo de apresentação da resposta à acusação. "Assim sendo, não concluída essa fase preliminar referente à apresentação de resposta à acusação pelos denunciados, com vistas à deliberação sobre o recebimento ou não denúncia ofertada, entendo que deve ser mantido o afastamento do denunciado Hélder Lopes Aragão do cargo de Prefeito de Anajatuba até deliberação deste Tribunal", assim se manifestou.

Dos vários denunciados, três ainda não apresentaram defesa, entre eles, o empresário Fabiano Bezerra, acusado de ser um dos operadores do esquema que desviou cerca de R\$ 14 milhões dos cofres do município. A defesa dos retardatários deverá ser feita pela Defensoria Pública.

O prefeito Sydnei Costa Pereira recebeu a notícia com muita tranquilidade. "Além de puder dar continuidade ao trabalho que estamos realizando, a decisão evidencia que a justiça tarda, mas não falha", disse.

Vale ressaltar, ainda, que uma decisão proferida na esfera federal também determinou o afastamento de Hélder por tempo indeterminado. Sydnei está no comando da prefeitura desde outubro do ano passado.

Provavelmente, diante de ambas as decisões, o prefeito irá concorrer à reeleição no cargo nas eleições deste ano. "Enquanto pessoas despreparadas tentam denegrir minha imagem e gestão, temos trabalhado duro para fazer em sete meses o que não foi feito em quase três anos. O resultado é o índice de mais de 65% de aprovação dos anajatubenses, o que evidencia que estamos no caminho certo", finalizou o prefeito. Segue a decisão do desembargador Tyrone José Silva:

O post [Anajatuba: mantido por tempo indeterminado afastamento de Hélder Aragão](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Cúmplice do assassinato de Décio Sá nega envolvimento com o crime

13/04/2016 17:45:29

Marcos Bruno Silva de Oliveira, cúmplice no caso Décio Sá.

Durante o julgamento no 1º Tribunal do Júri de São Luís, realizado na manhã desta quarta-feira (13), no Fórum Desembargador José Sarney, Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de pilotar a motocicleta que deu fuga ao assassino confesso do jornalista Décio Sá, Jhonathan de Sousa, negou todo o seu depoimento dado quando foi preso em 2012.

No interrogatório, Marcos afirmou que ele não teve envolvimento com o crime e culpou o seu cunhado Shirliano de Oliveira, o Balão, que está foragido. Na época, o réu confessou todo o caso e, inclusive a sua participação. Ele disse, ainda, que recebeu a quantia de R\$ 7 mil reais para participar do assassinato e que o seu cunhado teria recebido a quantia de R\$ 15 mil.

O novo julgamento aconteceu porque a defesa recorreu da sentença e conseguiu anular o resultado. O acusado havia sido condenado a 18 anos e três meses de reclusão em fevereiro de 2014 no mesmo julgamento que condenou Jhonathan de Sousa a 25 anos e três meses de reclusão. O assassino confesso do jornalista também recorreu da sentença e teve sua pena aumentada para 27 anos e 5 meses de reclusão.

A audiência foi conduzida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos. O corpo de jurados foi diferente do primeiro julgamento.

Desembargador mantém afastamento de Hélder Aragão do cargo de prefeito

13/04/2016 02:14:27

Hélder Aragão, afastado do cargo por corrupção.

Atendendo pleito do Ministério Público, o desembargador Tayrone José Silva, manteve na segunda-feira (11), o afastamento do prefeito Hélder Lopes Aragão, por tempo indeterminado ou até que finde o prazo de apresentação da resposta à acusação.

"Assim sendo, não concluída essa fase preliminar referente à apresentação de resposta à acusação pelos denunciados, com vistas à deliberação sobre o recebimento ou não denúncia ofertada, entendo que deve ser mantido o afastamento do denunciado Hélder Lopes Aragão do cargo de Prefeito de Anajatuba até deliberação deste Tribunal", assim se manifestou.

Dos vários denunciados, três ainda não apresentaram defesa, entre eles, o empresário Fabiano Bezerra, acusado de ser um dos operadores do esquema que desviou cerca de R\$ 14 milhões dos cofres do município. A defesa dos retardatários deverá ser feita pela Defensoria Pública.

Vale ressaltar, ainda, que uma decisão proferida na esfera federal também determinou o afastamento de Hélder por tempo indeterminado.

Anajatuba: mantido por tempo indeterminado afastamento de Hélder Aragão

13/04/2016 11:09:57

Na noite desta terça-feira(12), os anajatubenses soltaram centenas de rojões para comemorar a prorrogação do afastamento do prefeito Hélder Lopes Aragão. Em decisão monocrática, a decisão foi proferida pelo desembargador Tayrone José Silva, na segunda-feira(11).

Atendendo pleito do Ministério Público, o desembargador manteve o afastamento do denunciado, por tempo indeterminado ou até que finde o prazo de apresentação da resposta à acusação. **"Assim sendo, não concluída essa fase preliminar referente à apresentação de resposta à acusação pelos denunciados, com vistas à deliberação sobre o recebimento ou não denúncia ofertada, entendo que deve ser mantido o afastamento do denunciado Hélder Lopes Aragão do cargo de Prefeito de Anajatuba até deliberação deste Tribunal"**, assim se manifestou.

Dos vários denunciados, três ainda não apresentaram defesa, entre eles, o empresário Fabiano Bezerra, acusado de ser um dos operadores do esquema que desviou cerca de R\$ 14 milhões dos cofres do município. A defesa dos retardatários deverá ser feita pela Defensoria Pública.

O prefeito Sydney Costa Pereira recebeu a notícia com muita tranquilidade. **"Além de puder dar continuidade ao trabalho que estamos realizando, a decisão evidencia que a justiça tarda, mas não falha"**, disse.

Vale ressaltar, ainda, que uma decisão proferida na esfera federal também determinou o afastamento de Hélder por tempo indeterminado. Sydney está no comando da prefeitura desde outubro do ano passado. Provavelmente, diante de ambas as decisões, o prefeito irá concorrer à reeleição no cargo nas eleições deste ano. **"Enquanto pessoas despreparadas tentam denegrir minha imagem e gestão, temos trabalhado duro para fazer em sete meses o que não foi feito em quase três anos. O resultado é o índice de mais de 65% de aprovação dos anajatubenses, o que evidencia que estamos no caminho certo"**, finalizou o prefeito.

Justiça mantém afastamento de Hélder Aragão em Anajatuba

13/04/2016 07:17:43

Na noite desta terça-feira(12), os anajatubenses soltaram centenas de rojões para comemorar a prorrogação do afastamento do prefeito Hélder Lopes Aragão. Em decisão monocrática, a decisão foi proferida pelo desembargador Tayrone José Silva, na segunda-feira(11).

Atendendo pleito do Ministério Público, o desembargador manteve o afastamento do denunciado, por tempo indeterminado ou até que finde o prazo de apresentação da resposta à acusação. "Assim sendo, não concluída essa fase preliminar referente à apresentação de resposta à acusação pelos denunciados, com vistas à deliberação sobre o recebimento ou não denúncia ofertada, entendo que deve ser mantido o afastamento do denunciado Hélder Lopes Aragão do cargo de Prefeito de Anajatuba até deliberação deste Tribunal", assim se manifestou.

Dos vários denunciados, três ainda não apresentaram defesa, entre eles, o empresário Fabiano Bezerra, acusado de ser um dos operadores do esquema que desviou cerca de R\$ 14 milhões dos cofres do município. A defesa dos retardatários deverá ser feita pela Defensoria Pública.

O prefeito Sydney Costa Pereira recebeu a notícia com muita tranquilidade. "Além de puder dar continuidade ao trabalho que estamos realizando, a decisão evidencia que a justiça tarda, mas não falha", disse.

Vale ressaltar, ainda, que uma decisão proferida na esfera federal também determinou o afastamento de Hélder por tempo indeterminado. Sydney está no comando da prefeitura desde outubro do ano passado.

Provavelmente, diante de ambas as decisões, o prefeito irá concorrer à reeleição no cargo nas eleições deste ano. "Enquanto pessoas despreparadas tentam denegrir minha imagem e gestão, temos trabalhado duro para fazer em sete meses o que não foi feito em quase três anos. O resultado é o índice de mais de 65% de aprovação dos anajatubenses, o que evidencia que estamos no caminho certo", finalizou o prefeito.

O post [Justiça mantém afastamento de Hélder Aragão em Anajatuba](#) apareceu primeiro em [Blog Filipe Mota](#).

Anajatuba: Mantido por tempo indeterminado afastamento de Hélder Aragão

12/04/2016 04:00:00

Prefeito atual, Sidney Pereira

Na noite desta terça-feira(12), os anajatubenses soltaram centenas de rojões para comemorar a prorrogação do afastamento do prefeito Hélder Lopes Aragão. Em decisão monocrática, a decisão foi proferida pelo desembargador Tayrone José Silva, na segunda-feira(11).

Atendendo pleito do Ministério Público, o desembargador manteve o afastamento do denunciado, por tempo indeterminado ou até que finde o prazo de apresentação da resposta à acusação. "Assim sendo, não concluída essa fase preliminar referente à apresentação de resposta à acusação pelos denunciados, com vistas à deliberação sobre o recebimento ou não denúncia ofertada, entendo que deve ser mantido o afastamento do denunciado Hélder Lopes Aragão do cargo de Prefeito de Anajatuba até deliberação deste Tribunal", assim se manifestou.

Prefeito afastado, Helder Aragão

Dos vários denunciados, três ainda não apresentaram defesa, entre eles, o empresário Fabiano Bezerra, acusado de ser um dos operadores do esquema que desviou cerca de R\$ 14 milhões dos cofres do município. A defesa dos retardatários deverá ser feita pela Defensoria Pública.

O prefeito Sydney Costa Pereira recebeu a notícia com muita tranquilidade. "Além de puder dar continuidade ao trabalho que estamos realizando, a decisão evidencia que a justiça tarda, mas não falha", disse.

Vale ressaltar, ainda, que uma decisão proferida na esfera federal também determinou o

afastamento de Hélder por tempo indeterminado. Sydnei está no comando da prefeitura desde outubro do ano passado.

Provavelmente, diante de ambas as decisões, o prefeito irá concorrer à reeleição no cargo nas eleições deste ano. "Enquanto pessoas despreparadas tentam denegrir minha imagem e gestão, temos trabalhado duro para fazer em sete meses o que não foi feito em quase três anos. O resultado é o índice de mais de 65% de aprovação dos anajatubenses, o que evidencia que estamos no caminho certo", finalizou o prefeito.

Justiça determina suspensão dos prêmios do carnaval de passarela de São Luís

12/04/2016 20:00:41

O juiz Sebastião Lima Bonfim, respondendo pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinou, em caráter liminar, que o Município de São Luís suspenda o pagamento da premiação referente aos vencedores do desfile das escolas de samba do Carnaval de São Luís, edição de 2016, até o julgamento do mérito da presente demanda.

Na prática, a decisão deixa em suspenso o resultado do certame, que teve como ganhadores declarados as escolas Favela do Samba e Turma do Quinto. A ação judicial foi interposta pela escola Flor do Samba, que se sentiu prejudicada na apuração das notas, ante à perda de 8 pontos, em decorrência do atraso de 4 minutos no início do seu desfile. A Flor do Samba recebeu a nota máxima em todos os quesitos do julgamento, mas acabou ficando em 6º lugar.

A agremiação decidiu recorrer judicialmente da decisão, após haver tentado recurso por via administrativa, que lhe foi negado. Na peça inicial, a Flor do Samba argumenta ter sido indevidamente penalizada, quando da apuração do concurso, uma vez que o aludido atraso teria ocorrido por haver dois guinchos da Prefeitura Municipal, obstruindo a via, o que teria impedido a passagem dos seus carros alegóricos.

Na petição inicial, a escola faz referência aos depoimentos, por escrito, de um transeunte, que passava pelo local quando dos fatos relatados, e de um motorista de um dos guinchos que obstruíam a passagem dos carros alegóricos, isentando a agremiação de qualquer responsabilidade com o atraso.

Em sua decisão, o juiz Sebastião Bonfim assinala que existe nos autos "provas que corroboram o relatado na peça de ingresso", o que constituem indicativos "da probabilidade do direito alegado". O magistrado determinou ainda a intimação das partes para audiência de conciliação, que deverá ocorrer em 11 de julho, às 10h, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos, localizado nas dependências do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

Instantaneamente, Flávio Dino reage a crítica do magistrado

De maneira imediata, comprovando que realmente vive nas redes sociais, o governador Flávio Dino respondeu as críticas do juiz titular da Comarca de Vargem Grande, Paulo de Assis Ribeiro, que admoestou publicamente o governador do por passar tempo demais nas redes sociais. Veja no post anterior.

Dino não só respondeu, como ainda criticou a postura do magistrado e lhe chamou atenção por um erro de português. Veja abaixo.

E assim segue Flávio Dino, com mais destaque pelo que escreve e fala do que pelo que faz.

Presidente da AMMA não sai em defesa do juiz que foi ofendido por Flávio Dino

13/04/2016 15:43:42

Juiz Gervásio Protásio

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA, juiz Gervásio Protásio dos Santos Júnior, não se manifestou sobre o episódio entre o juiz da Comarca de Vargem Grande-MA, Paulo de Assis Ribeiro, e o governador Flávio Dino (PCdoB).

Gervásio Protásio não saiu em defesa do colega de toga que foi ofendido por Flávio nas redes sociais. O comunista disse para o magistrado estudar gramática, pelo fato dele ter cometido erro de concordância. Isso pegou muito mal para o juiz.

"Aos que se preocupam com tempo, informo que consigo andar e mascar chiclete simultaneamente. Aprendi na escola, junto com a boa gramática", disse Flávio Dino, depois de ter sido criticado pelo juiz em seu despacho.

O juiz Paulo de Assis disse em sua decisão - ao relatar que um réu de um processo na sua Comarca não pôde ser atendido por defensor público - que o governador passa mais tempo em redes sociais do que trabalhando em prol da população do Maranhão.

"Talvez se o governador do Estado passasse menos tempo em redes sociais justificando e apoiando a má gestão dos outros, os problemas da gestão estadual seria menor (sic) e já tivéssemos um defensor público para atender o jurisdicionado desta comarca", falou o juiz na decisão.

Como representante dos magistrados do Estado, a classe esperava que o juiz Gervásio Protásio manifestasse apoio da AMMA ao magistrado Paulo de Assis. Mas, talvez pelos elogios que faz publicamente ao governador Flávio Dino, o presidente da Associação deva ter ficado numa saia justa e por isso optou por não se posicionar.

TJ do Maranhão suspende nomeação de servidores alegando contenção de despesas

13/04/2016 13:56:09

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, assinou o Ato N° 3/2016, no qual suspende, por tempo indeterminado, o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, até ulterior deliberação. A medida não prejudica a nomeação de magistrados.

Segundo o documento, a decisão considera a atual conjuntura econômica do país e do Estado, que recomenda racionalização dos gastos públicos; a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal mediante a contenção de despesas com pessoal; que o TJMA encontra-se atualmente operando acima do limite legal fixado para gastos com pessoal e que as restrições financeiro-orçamentárias decorrentes da crise econômica constituem fato superveniente, imprevisível e grave, que requer solução drástica e excepcional.

Considerou também que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e objetivando o equilíbrio das contas públicas, citando ainda o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca das circunstâncias excepcionais que justificam a não nomeação de candidatos aprovados em concurso.

TJ-MA abre inscrições em curso para servidores em Grajaú

As aulas serão presencial e ocorrerão de 03 a 06 de maio.

GRAJAÚ - A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) está com inscrições abertas para o curso de Noções Gerais do Sistema VEP/CNJ, no período de 11 a 20 de abril. As aulas serão na modalidade presencial e ocorrerão de 03 a 06 de maio para os servidores da comarca de Grajaú e adjacências.

Estão sendo disponibilizadas 30 vagas e os servidores podem fazer as inscrições pelo sistema Tutor, na plataforma Sentinela.

O objetivo da formação é desenvolver habilidades necessárias ao perfil profissional que atua nas unidades jurisdicionais com competência nas áreas criminais e de execução penal, com rotina administrativa na elaboração de guia de execução penal, medida de segurança e seus pré-atributos relacionados ao sistema VEP/CNJ.

O curso será ministrado por Willame Silveira Pinto, servidor da Divisão de Assistência Jurídica da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário/UMF, com graduação em Engenharia de Sistemas. Ele possui experiência em rotinas administrativas voltadas às unidades jurisdicionais com competência criminal e de execução criminal do Tribunal de Justiça.

No total de 20 horas-aula, os participantes terão como conteúdos o histórico dos sistemas eletrônicos na área criminal e de execução penal; noções gerais do Themis PG na área criminal e de execução penal (distribuição dos feitos criminais, critério de adoção do rito, duração razoável do processo, desmembramento de processos, tramitações especiais, processos em segredo de Justiça, processo incidente de insanidade mental, histórico das partes, envio de processos criminais em grau de recurso e relatório de réu preso).

Também noções gerais do VEP/CNJ (Vara Processante - início do processo de Execução Penal, registro e autuação da guia de recolhimento, fluxos de tramitação da guia na vara, aditamentos e retificações das guias de execução penal, leis e resoluções que norteiam a formação da guia de execução penal).

E ainda noções gerais do VEP/CNJ (Varas Executoras de Pena - individualização do processo de execução penal, apenso de roteiro de pena, liquidação das penas, autuação separada dos incidentes e pedidos de benefícios e processamento).

A Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento da Esmam informa que, a partir deste semestre, o sistema Tutor está registrando a presença dos servidores e serve de informação para confirmar a participação do servidor em outros cursos.

A medida está de acordo com a Portaria nº 01/2011 da Esmam, que dispõe sobre realização de treinamentos para a capacitação de servidores.

O documento estabelece que a inassiduidade ou desistência, injustificadas, em atividades de capacitação, implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos pelo prazo de seis meses, a contar da data do término do treinamento que deu causa ao fato.

Em despacho, juiz de Vargem Grande critica postura de Dino

Paulo de Assis Ribeiro afirmou que governador deveria passar menos tempo nas redes sociais para resolver os problemas do Estado

Flávio Dino (Foto: Uol/ portal)

O juiz Paulo de Assis Ribeiro, titular da Comarca de Vargem Grande, criticou a postura do governador Flávio Dino em um despacho datado do dia 7 de abril. No documento, afirmou que se Dino passasse menos tempo em redes sociais justificando e apoiando a má gestão dos outros, os problemas da gestão estadual seria menor.

Paulo de Assis Ribeiro usou o despacho para criticar a postura do governador após um réu ter tido negado o direito a um defensor público, já que o Estado afirmou que dispõe de poucos defensores públicos e não poderia deslocar um para a Comarca de Vargem Grande. "O réu (...) declarou não possuir condições de constituir advogado, lhe sendo negada a assistência por defensor público pela incapacidade do Estado em prover a vaga da Comarca de Vargem Grande", diz o documento. "Talvez se o Governador do Estado passasse menos tempo em redes sociais justificando e apoiando a má gestão dos outros, os problemas da gestão seria menor (sic) e já tivéssemos um defensor público para atender o jurisdicionado desta comarca", continua o documento.

Por meio de sua página no Facebook, Flávio Dino se posicionou indiretamente sobre a postura do juiz. "Tenho não só o direito, tenho o dever, de me comunicar com a sociedade, prestando contas sobre ações administrativas e posições políticas. Tentativas tolas de censura fazem parte dos tempos fascistas que estamos vivendo. Mas tudo isso passa. Viva a Constituição e a Democracia. Aos que se preocupam com tempo, informo que consigo andar e mascar chiclete simultaneamente. Aprendi na escola, junto com a boa gramática", destacou.

Justiça suspende resultado do carnaval de passarela 2016 em SL

O juiz Sebastião Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública, atendeu a um pedido judicial da escola e mandou suspender o pagamento do prêmio

Por meio de liminar a escola Flor do Samba, conseguiu nesta segunda-feira (11), a suspensão do resultado do desfile das escolas de samba de São Luís deste ano.

O juiz Sebastião Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública, atendeu a um pedido judicial da escola. No despacho, o magistrado decidiu que a Prefeitura de São Luís não deve efetuar o pagamento das premiações dos supostos vencedores da disputa até o julgamento do mérito da questão.

“Defiro a medida liminar pleiteada, nos termos da fundamentação supra, para determinar que o Município de São Luís suspenda o pagamento do prêmio do concurso de Escolas de Samba ano 2016 até o julgamento da presente demanda”, determinou o juiz.

A Flor do Samba ficou apenas em sexto lugar na disputa, mesmo tendo obtido notas 10 em todos os quesitos. Isso porque houve uma punição por atraso na entrada da escola, que alega, por outro lado, ter sido atrapalhada por um guindaste cuja operação era de responsabilidade da própria Fundação Municipal de Cultura (Func).

Os dirigentes da escola ainda tentaram recuperar os pontos em recurso administrativo, o que foi negado, por isso o recurso à Justiça Comum.

Depois de reviravolta no resultado, as campeãs do carnaval de 2016 foram Favela e Turma do Quinto. A Flor do Samba ficou na sexta colocação, depois de ser punida com a com a perda de 8 pontos por 4 minutos de atraso no início do desfile, apesar de obter pontuação máxima durante a apuração.

Crianças com fenilcetonúria devem receber medicação do Estado

Segundo promotor, repasse da fórmula está irregular desde julho de 2015.

Crianças com fenilcetonúria devem receber medicação do Estado

Foto: Reprodução

SÃO LUÍS - A pedido do Ministério Público (MP), em Ação Civil Pública de obrigação de fazer, a Justiça concedeu liminar que determina a entrega, pelo Estado do Maranhão, da fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina a todas as crianças e adolescentes fenilcetonúricos cadastrados pelo SUS junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

Segundo definição do Programa Nacional de Triagem Neonatal, a fenilcetonúria “é uma doença genética rara caracterizada pelo defeito ou ausência de uma enzima (fenilalanina hidroxilase), que degrada a fenilalanina, levando a um aumento desta no organismo. Se a doença não é tratada, traz uma série de problemas de saúde, tais como atraso no desenvolvimento psicomotor (andar ou falar), convulsões, agitação, tremores e agressividade, dentre outros”.

A medida judicial prevê que a entrega da fórmula de aminoácidos seja feita de forma intermitente e regular, garantindo-se acesso permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, conforme prescrição do Protocolo Clínico e da Diretriz Terapêutica para a doença específica, sem comprometer a cobertura a outras necessidades essenciais.

Foi fixado pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que está respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, o pagamento de multa diária de R\$ 5 mil ao Fundo Estadual da Criança, na hipótese de descumprimento da decisão.

De acordo com o promotor de justiça da Infância e Juventude de São Luís, Márcio Thadeu Silva Marques, o repasse da fórmula está irregular desde julho de 2015, o que vem causando aflição aos pais. Após a cobrança pela promotoria, o Estado do Maranhão informou que tentou realizar a compra da citada alimentação especial, no entanto a empresa fornecedora, CMW Saúde, negou-se a assinar o novo contrato sob a alegação de que havia um débito de três notas fiscais relativas a uma nota de empenho de 2014.

Tribunal do Maranhão julga cúmplice do assassinato de Décio Sá

Nesta quarta-feira (13/4), o 1º Tribunal do Júri de São Luís (MA) julgará o acusado de pilotar a motocicleta que deu fuga ao assassino confesso do jornalista Décio Sá, Marcos Bruno Silva de Oliveira.

Homem envolvido na morte do jornalista (foto) tentar diminuir sentença

De acordo com o G1, este é o segundo julgamento do réu, pois a defesa recorreu da sentença e conseguiu anular o resultado. Em fevereiro de 2014, Oliveira havia sido condenado a 18 anos e três meses de prisão.

O assassino confesso do jornalista, Jhonathan de Souza, também recorreu da sentença e teve sua pena aumentada para 27 anos e cinco meses de reclusão.

Décio Sá foi morto a tiros em 23 de abril de 2012, quando estava em um bar na Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís. Ele trabalhou por 17 anos no jornal O Estado do Maranhão e publicava conteúdo independente no Blog do Décio.

Foragido da Justiça do Maranhão é preso após furtar loja em Sobradinho

Tainá Morais

taina.morais@jornaldebrasil.com.br

Um casal que furtava lojas na Quadra 8, em Sobradinho, foi preso na tarde desta terça (12) por policiais militares após denúncia anônima.

De acordo com a Polícia Militar, com a dupla, foram encontrados produtos que haviam sido furtados de uma loja da região. Eles foram encaminhados à 35ª Delegacia de Polícia, em Sobradinho II, onde foi constatado que o homem era foragido da Justiça do Maranhão, por cometer homicídio.

Fonte: Da redação do Jornal de Brasília

ANAJATUBA - Mantido por tempo indeterminado afastamento de Hélder Aragão

13/04/2016 11:17:17

Na noite desta terça-feira(12), os anajatubenses soltaram centenas de rojões para comemorar a prorrogação do afastamento do prefeito Hélder Lopes Aragão. Em decisão monocrática, a decisão foi proferida pelo desembargador Tayrone José Silva, na segunda-feira(11).

Atendendo pleito do Ministério Público, o desembargador manteve o afastamento do denunciado, por tempo indeterminado ou até que finde o prazo de apresentação da resposta à acusação. "Assim sendo, não concluída essa fase preliminar referente à apresentação de resposta à acusação pelos denunciados, com vistas à deliberação sobre o recebimento ou não denúncia ofertada, entendo que deve ser mantido o afastamento do denunciado Hélder Lopes Aragão do cargo de Prefeito de Anajatuba até deliberação deste Tribunal", assim se manifestou.

Dos vários denunciados, três ainda não apresentaram defesa, entre eles, o empresário Fabiano Bezerra, acusado de ser um dos operadores do esquema que desviou cerca de R\$ 14 milhões dos cofres do município. A defesa dos retardatários deverá ser feita pela Defensoria Pública.

O prefeito Sydnei Costa Pereira recebeu a notícia com muita tranquilidade. "Além de puder dar continuidade ao trabalho que estamos realizando, a decisão evidencia que a justiça tarda, mas não falha", disse.

Vale ressaltar, ainda, que uma decisão proferida na esfera federal também determinou o afastamento de Hélder por tempo indeterminado. Sydnei está no comando da prefeitura desde outubro do ano passado. Provavelmente, diante de ambas as decisões, o prefeito irá concorrer à reeleição no cargo nas eleições deste ano. "Enquanto pessoas despreparadas tentam denegrir minha imagem e gestão, temos trabalhado duro para fazer em sete meses o que não foi feito em quase três anos. O resultado é o índice de mais de 65% de aprovação dos anajatubenses, o que evidencia que estamos no caminho certo", finalizou o prefeito.

O post [ANAJATUBA - Mantido por tempo indeterminado afastamento de Hélder Aragão](#) apareceu primeiro em [Neto Cruz](#).

23ª Ação Global recebe inscrições para o próximo Casamento Comunitário em São Luís

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) vai receber inscrições para o próximo Casamento Comunitário gratuito durante a 23ª Ação Global Nacional, que acontece no dia 21 de maio, no campus universitário do Bacanga.

A cerimônia deve acontecer no termo judiciário de São Luís, em data e local a serem definidos pela Corregedoria e comunicados aos interessados. Podem participar somente casais residentes na capital. A inscrição é gratuita, assim como todos os atos do casamento comunitário.

Para participar, os noivos devem apresentar originais e cópias dos documentos de identificação e comprovante de residência, conforme o estado civil:

NOIVOS SOLTEIROS

- Certidão de Nascimento
- Carteira de Identidade (RG)
- Comprovante de residência

NOIVOS DIVORCIADOS

- Certidão de Casamento averbada com divórcio
- Carteira de Identidade (RG)
- Comprovante de residência

NOIVOS MAIORES DE 16 ANOS E MENORES DE 18

- Certidão de Nascimento
- Carteira de Identidade (RG)
- Comprovante de residência
- Consentimento dos pais, ou de um deles na falta do outro
- Carteira de Identidade dos pais

NOIVOS VIÚVOS

- Certidão de Casamento averbada com o óbito
 - Carteira de Identidade (RG)
 - Comprovante de residência
- obs: o regime será somente o de comunhão parcial de bens

Mais informações sobre o projeto "Casamentos Comunitários" podem ser obtidas pelo Telejudiciário - 0800-707-1581. A ligação é gratuita.

SINDJUS-MA institui Comissão de Formação Política e Sindical dos Servidores do Judiciário do Maranhão

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA), com fundamento no Inciso VI do Artigo 13 do Estatuto Social do Sindicato, decidiu convidar os servidores sindicalizados abaixo relacionados para compor um grupo de trabalho, com a função de auxiliar a Diretoria Executiva da entidade no planejamento e execução das atividades de formação política e sindical dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no exercício de 2016:

Sandra Martins (Analista Judiciária - São Luis)

Thyago Marley (Analista Judiciário - Penalva)

Wlisses Felipe (Analista Judiciário - Balsas)

Vitor Vieira (Oficial de Justiça - Imperatriz)

Marcus Eduardo (Oficial de Justiça - São Luís)

Carolina Coelho (Oficiala de Justiça - São Luis)

Carol Silva (Técnica Judiciária - São Luis)

Marcos Gilson (Técnico Judiciário - Santa Inês)

Daniel Weba (Técnico Judiciário - Maracaçumé)

Fabricio Lucena (Auxiliar Judiciário - Passagem Franca)

Isabel Aquino (Auxiliar Judiciária - São Luis)

Kerline Silva (Auxiliar Judiciária - São Luis)

Zaira Maciel (Comissária de Justiça - Pedreiras)

A comissão será composta de forma paritária por seis (06) servidores lotados em comarcas do interior do estado e outros seis (06) servidores lotados na capital. Desde já, ficam convocados todos para a sua primeira reunião de trabalho, no sábado, 16/04, às 10 horas, no Auditório do SINDJUS-MA.

O programa de formação política e organização sindical regional do SINDJUS/MA está previsto no planejamento orçamentário da entidade para o corrente ano de 2016, aprovado Na Assembleia Geral da categoria, no dia 19 de março do corrente ano.

O grupo de trabalho ora referido será responsável, entre outras atividades, pela elaboração das cartilhas retratando a História do SINDJUS-MA e do Movimento Sindical, a legislação e organização sindical vigentes no Brasil, bem como responsável ainda por todo material didático dos cursos de formação política e no apoio à Diretoria Executiva na realização desses eventos.

Para o presidente do SINDJUS-MA, Anibal Lins, o processo de formação política é fundamental para conscientizar e motivar os servidores a participarem de forma cada vez mais ativa nas lutas do sindicato, enraizando ainda mais a organização sindical dos trabalhadores do Judiciário em todas as comarcas maranhenses. “A formação política e sindical precisa ser vista e tratada como prioridade por todos nós, com vistas às futuras e novas mobilizações unitárias dos servidores na defesa de seus interesses e proteção dos seus direitos”, declarou.

SINDJUS-MA convida TJ-MA para audiência de conciliação no CNJ sobre cargos comissionados

Durante o encontro foi tratado ainda sobre as perdas inflacionárias e outros assuntos. Durante o encontro foi tratado ainda sobre as perdas inflacionárias e outros assuntos.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) protocolou nesta segunda-feira (11) ofício, informando ao Tribunal de Justiça sua decisão de pedir audiência de conciliação no Conselho Nacional de Justiça - CNJ. A referida audiência teria por objetivo tratar do imediato cumprimento da decisão da Resolução 88 do CNJ, que determina que pelo menos 50% dos cargos comissionados do TJ-MA sejam preenchidos por servidores efetivos.

Uma cópia do documento foi entregue em mãos para o presidente do TJ-MA. O desembargador Cleones Cunha informou que, antes de se posicionar, irá reunir com os desembargadores para tratar sobre o assunto e com o Conselheiro Lelio Bentes, relator do pedido do SINDJUS-MA no Conselho Nacional de Justiça. Mas antecipou que entende que a redução dos cargos comissionados não resolverá o problema orçamentário do Tribunal, além de causar transtornos administrativos com a redução do total de servidores em atividade nas Secretarias Judiciais.

Durante o encontro com o representante do SINDJUS-MA, o presidente Cleones Cunha antecipou também que nesta terça-feira (12) irá se reunir com representantes da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, com o intuito de tratar sobre o pedido de suplementação orçamentária, que foi feito ao governador Flávio Dino há quase um mês. O presidente do TJ-MA garantiu também que, tão logo a suplementação seja efetivada, a sua prioridade é garantir o pagamento das perdas inflacionárias no índice de 6,3% para os servidores efetivos.

Nomeações de servidores e juízes

Aníbal Lins informou ainda ao Presidente do TJ-MA que a Federação Nacional dos Servidores do Judiciário dos Estados - FENAJUD pretende ingressar com um Mandado de Segurança contra a suspensão de nomeação de novos servidores pelo Judiciário maranhense, sob a alegação de restrição orçamentária. Mas, contraditoriamente, mantendo as nomeações de novos magistrados. "A federação entende que não há razão para tratamento diferenciado entre candidatos aprovados em concurso público para servidores e magistrados", destacou o sindicalista.

No final do encontro, o Desembargador Cleones Cunha informou ao Presidente do SINDJUS-MA que o reajuste dos magistrados de 16,38% não está confirmado e reiterou que sua prioridade com os recursos da suplementação orçamentária solicitada ao governador Flávio Dino é o pagamento das perdas inflacionárias dos servidores efetivos do TJ-MA.

Desembargador explica porque a polícia prende e a justiça solta, e elogia o trabalho da Polícia Civil do Maranhão

13/04/2016 15:50:20

Em entrevista concedida ao repórter Stenio Johnny, o desembargador Bernardo Rodrigues presidente da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, respondeu a pergunta que vive na boca de milhões de brasileiros. Por que a Polícia prende e a justiça solta?

Para o magistrado, tem que haver análise de cada caso, pois as vezes acontecem erros, nos autos do processo, existem casos que esses tipos de erros não tem justificativa, e a sociedade não perdoa. Na maioria dos casos o magistrado aplica a lei, e o que diz a constituição? O indivíduo só pode ser preso em flagrante delito, ou por ordem escrita de uma autoridade judiciária competente. Se o flagrante for perfeito e o crime for grave, o elemento não pode ser liberado, mas se o flagrante for perfeito, porém o crime que foi praticado, não for grave e que após todo o processo o autor for condenado, e se for um crime em que ele possa pagar através das penas alternativas, não há por que mantê-lo preso, desde que seja um réu primário.

Por outro lado existem casos de elementos que já tem passagens pela polícia, comentem crimes de alta periculosidade, que são presos e posteriormente liberados pelo judiciário. É preciso que nós examinemos com cuidado cada processo, pois pode haver erro de interpretação por parte do magistrado, ou falha na construção dos autos da prisão em flagrante ou do inquérito. Se houve erros por parte do judiciário, é bom que as pessoas cobrem do magistrado que concedeu liberdade ao acusado. disse o magistrado.

O desembargador ressaltou o bom trabalho que vem sendo realizado pela Polícia Civil do Maranhão, disse que houve uma melhora considerada no desempenho dos delegados de polícia do estado, que há bom tempo ele não decreta nulidade de auto de flagrante, ou por falhas contidas nos inquéritos policiais. Isso significa que a qualidade dos flagrantes lavrados pela Polícia Judiciária do Maranhão, são perfeitos, algo digno de aplauso, pois se o flagrante for perfeito e a conclusão do Inquérito estiver correto aos olhos da justiça, não há porque o magistrado relaxar a prisão, conceder Habeas Corpus, ou qualquer outro benefício que venha favorecer um elemento com passagens pela polícia, respondendo a vários processos. Porém existem casos em que mesmo nestas condições, a lei manda soltar o acusado.

O magistrado falou que em hipótese alguma ele libera um individuo, que praticou um homicídio grave, um latrocínio, prática criminosa de um estupro, ou por tráfico de drogas mesmo sendo réu primário, por entender que agindo de outra forma, vai servir de ânimo para o infrator dar continuidade a prática de delitos. Um individuo que tem uma vida marcada por diversos crimes, não tem boa conduta. Por tanto não merece benefício da justiça. Pontuou o desembargador

Disse que já chegou a discutir com seus colegas magistrados por discordar pelo fato do indivíduo não ter sentença transitada em julgada mesmo praticado um crime grave responde pelo o delito em liberdade como se fosse um cidadão de boa conduta. Eu abomino isso! O desembargador falou que no momento da entrevista, não estava representando o tribunal de justiça, estava falando como cidadão e desembargador. Por tanto é

uma opinião sua. Falou que ele não quer criticar os seus colegas magistrados, é apenas uma convicção sua.
Afirmou o magistrado
Por Stenio Johnny,

Negado habeas corpus a acusado de traficar 47 kg de crack

13/04/2016 14:59:21

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), em sessão na última segunda-feira (11), negaram pedido de *habeas corpus* a Wesley Oliveira acusado de traficar 47 kg de crack, em São Luís (MA).

Após denúncias anônimas, policiais apreenderam 20 kg de crack em um veículo S-10 conduzido pelo suspeito, mais 27 kg da mesma substância entorpecente e uma quantia de R\$ 65.996,00, em espécie, na sua residência.

O acusado foi preso em flagrante no dia 7 de dezembro de 2015, juntamente com a sua esposa e outras três pessoas, em razão da suposta prática dos delitos previstos nos artigos 33, caput, e 35, ambos da Lei n.º 11.343/06.

Segundo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE), em poder da esposa, foi apreendida a quantia de R\$ 25.460,00, destacando que todo o dinheiro confiscado (em uma das residências do acusado e na posse da esposa) totaliza R\$ 91.456,00, já depositado judicialmente.

Para o desembargador José Bernardo Rodrigues (relator substituto), foi correta a decisão do magistrado de base que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva do acusado. "A grande quantidade de drogas e dinheiro apreendidos em poder do mesmo justificam a manutenção da prisão provisória, e sobretudo, a garantia da ordem pública", entendeu.

A defesa alegou que a gravidade abstrata do delito e fundamentos genéricos são insuficientes para a manutenção da prisão preventiva, não havendo nos autos nenhum fato concreto demonstrativo de que, em liberdade, o paciente porá em risco a segurança da população.

O desembargador José Bernardo Rodrigues argumentou que o delito de tráfico de entorpecentes, além de equiparado a hediondo, é doloso e punido com reclusão. "A liberdade provisória dos acusados poderá alimentar a proliferação de drogas na sociedade, contribuindo com as nefastas consequências que o crime em tela gera na saúde pública e, ainda, na disseminação de diversos outros delitos", concluiu.

Também votaram pela denegação do HC, os desembargadores Tyrone José Silva (presidente da sessão) e José Joaquim Figueiredo.

Homem que matou ex-companheira é condenado em Sucupira do Norte

13/04/2016 10:53:59

Em julgamento ocorrido esta semana na Comarca de Sucupira do Norte, um homem acusado de matar a ex-companheira foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão. Raimundo Nonato Oliveira estava sendo acusado de feminicídio praticado contra sua ex-companheira, Jhonha Martins da Silva, e ainda tentado matar Domingas Martins da Silva, mãe de Jhonha.

Consta no relatório do Ministério Público que o crime ocorreu em março de 2015, no Povoado Feira da Várzea. Raimundo Nonato teria desferido dois tiros de revólver em Jhonha, sendo um no braço e outro na cabeça. Na mesma oportunidade, ele ainda teria atirado em Antônia, errando o disparo. De acordo com o MP, Raimundo não queria aceitar o término do relacionamento de três anos que mantinha com Jhonha.

Na denúncia, o MP pediu a condenação de Raimundo por prática de crime por motivo fútil e mediante dissimulação e surpresa, dificultando a defesa da vítima. Ele foi considerado culpado pelos dois crimes, resultando na pena total de 21 anos e nove meses de prisão.

Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado. Raimundo Nonato teve, ainda, agravante por porte ilegal de arma de fogo com numeração raspada, o que influenciou no somatório das penas.

Trabalharam na sessão o juiz Eilson Santos (titular de Mirador e respondendo por Sucupira do Norte), o promotor de Justiça Thiago de Oliveira Pires, e o advogado de defesa Apolo Lima Sá.

Timon - Juiz acompanha colocação de tornozeleiras em presos do regime aberto

13/04/2016 10:56:48

O juiz Elismar Marques, titular da 3ª Vara de Timon, acompanhou a colocação de equipamento de monitoração eletrônica em 21 detentos da comarca. O trabalho de implementação das tornozeleiras eletrônicas foi coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária com acompanhamento do Judiciário.

Juiz Elismar Marques acompanhando colocação de tornozeleiras em presos

Os servidores da SEJAP estiveram na comarca no último dia 8 de abril, passando a manhã realizando a instalação dos equipamentos. Receberam a tornozeleira, presos em regime aberto das três varas criminais de Timon com direito à liberdade assistida.

Todo o trabalho foi acompanhado 'in loco' pelo juiz Elismar Marques, titular da 3ª Vara Criminal, responsável pelas execuções penais em Timon e pelo Defensor Público Cícero Sampaio, além de João da Luz Aroucha, Chefe do Núcleo de Monitoramento da SEJAP-MA, que coordenou os serviços junto aos apenados.

De acordo com Elismar Marques, "foram instaladas 21 tornozeleiras. Elas permitirão a fiscalização do cumprimento de condições impostas aos condenados que cumprem pena no regime aberto. O monitoramento é feito via GPS, ficando o juiz e monitores de fiscalização sabendo a posição geográfica dos condenados em tempo real".

TJMA suspende nomeação de servidores por contenção de despesas

13/04/2016 10:51:25

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, assinou o Ato N° 3/2016, no qual suspende, por tempo indeterminado, o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, até ulterior deliberação. A medida não prejudica a nomeação de magistrados.

Segundo o documento, a decisão considera a atual conjuntura econômica do país e do estado, que recomenda racionalização dos gastos públicos; a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal mediante a contenção de despesas com pessoal; que o TJMA encontra-se atualmente operando acima do limite legal fixado para gastos com pessoal e que as restrições financeiro-orçamentárias decorrentes da crise econômica constituem fato superveniente, imprevisível e grave, que requer solução drástica e excepcional.

Considerou também que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e objetivando o equilíbrio das contas públicas, citando ainda o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca das circunstâncias excepcionais que justificam a não nomeação de candidatos aprovados em concurso.

Comissão Sentenciante divulga resultado parcial de atividades na 1ª Vara Cível de São Luís

13/04/2016 09:36:40

A Comissão Sentenciante Itinerante, da Corregedoria Geral da Justiça, divulgou o resultado das atividades realizadas durante todo o mês de março na 1ª Vara Cível de São Luís. Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 01 de março e se estenderão até o dia 1º de maio. A Comissão recebeu até o momento 1.202 (mil, duzentos e dois) processos de diversos assuntos como reparação de dano moral, ação de despejo, execução de título extrajudicial, revisão contratual, e outros.

No dia 29 de março foi realizada reunião de avaliação das atividades previstas no plano de ação da Comissão, com a participação da juíza corregedora Rosângela Prazeres, juízes que integram a Comissão, equipe de assessores e servidores. De acordo com a coordenação, foram impulsionados na 1ª Vara Cível de São Luís neste primeiro mês 915 processos, dos quais 586 despachos, 159 decisões e 170 sentenças.

"A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão vem aprimorando estratégias para combater a morosidade processual e garantir uma maior celeridade na resolutividade das demandas processuais com a devida entrega da prestação jurisdicional à sociedade", ressaltou Rosângela Prazeres. A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, optou por dar continuidade aos trabalhos da Comissão, criada na gestão anterior, mas revitalizada e com novo foco. Com o propósito de dar maior celeridade aos trabalhos da Comissão, a CGJ disponibilizou os assessores para compor a equipe da Comissão, o que tem contribuído de forma significativa para os resultados alcançados.

Para a corregedora "deve-se sempre considerar os resultados positivos alcançados com as boas práticas, dando continuidade a elas. Alteramos pontualmente o foco para que a comissão obtivesse melhores resultados. O que se deve fazer é sempre pensar num Judiciário de 1º Grau eficiente e rápido". Nesse sentido, foram redefinidas as diretrizes de trabalho da Comissão Sentenciante em seu plano de ação com objetivos e metas alinhadas ao planejamento estratégico da CGJ, bem como alterou o provimento que criou a Comissão.

De acordo com o juiz Josemar Lopes Santos, titular da 1ª Vara Cível de São Luís, "Nosso labor incessante é por uma prestação jurisdicional célere, eficiente e qualitativa. Todavia, nos últimos anos, no meio desse caminho, encontramos algumas pedras: a insuficiência de servidores, o aumento vertiginoso das demandas, a sensação de que os trabalhos não atendem as expectativas". E segue: "Atualmente, o Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria-Geral de Justiça e a própria sociedade exigem que, além do desempenho da judicatura, função que nos é peculiar, atuemos com excelência na área relativa à gestão da Vara, desenvolvamos a habilidade da liderança e em meios as tempestades sejamos capazes de motivar toda a equipe. As tarefas são árduas, mas acreditamos possíveis". Ele finalizou elogiando o trabalho da Comissão Sentenciante.

Diagnóstico- após realização de diagnóstico acerca da realidade da demanda judicial das Varas Cíveis da

Comarca da Ilha de São Luís foi definido como objetivo estratégico da Comissão impulsionar os processos nas unidades judiciais com maior taxa de congestionamento. A 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível e 7ª Vara Cível, foram as primeiras unidades jurisdicionais eleitas, considerando a base de dados do acervo geral, processos conclusos (há mais de 100 dias), Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e taxa de congestionamento apresentados por meio de gráficos comparativos de dados quantitativos.

Segundo a coordenação da Comissão, para começar os trabalhos na 1ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís foi realizada reunião com toda a equipe de servidores para apresentação do Plano de Ação da Comissão Sentenciante. A seguir, foi iniciada a triagem dos processos, considerando relatório do sistema Themis PG dos processos conclusos há mais de 100 dias, que foram remetidos para a Comissão para serem impulsionados pelos magistrados, bem como, tramitados no sistema Themis PG e publicados. Com a finalidade de não interromper a dinâmica de trabalho das unidades judiciais a Comissão mantém uma secretaria permanente no Fórum Desembargador Sarney Costa para execução das suas atividades.

Parceria - a Comissão tem realizado um trabalho em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, na realização de atividades juntamente a equipe da unidade visando à troca de experiências e identificar possíveis dificuldades no ambiente organizacional, principalmente os aspectos interpessoais, de competências, e de ausência de aplicação de ferramentas de gestão de pessoas. Sobre isso, será disponibilizado o servidor Eliandro Rômulo Cruz, psicólogo organizacional, para acompanhar a rotina de trabalho da unidade judicial que culminará com um treinamento para "Desenvolvimento de Equipes", que acontecerá no dia 29 de abril.

Atualmente, a Comissão Sentenciante Itinerante da CGJ é composta pelos juízes Lorena de Sales Rodrigues Brandão, Gustavo Henrique Silva Medeiros, Reginaldo de Jesus Cordeiro Junior e Clésio Carvalho Cunha, uma Coordenadora Administrativa, Rosália do Socorro Araujo Braga de Andrade, e servidores.

Justiça determina suspensão dos prêmios do carnaval de passarela de São Luís

13/04/2016 09:38:36

O juiz Sebastião Lima Bonfim, respondendo pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinou, em caráter liminar, que o Município de São Luís suspenda o pagamento da premiação referente aos vencedores do desfile das escolas de samba do Carnaval de São Luís, edição de 2016, até o julgamento do mérito da presente demanda.

Na prática, a decisão deixa em suspenso o resultado do certame, que teve como ganhadores declarados as escolas Favela do Samba e Turma do Quinto. A ação judicial foi interposta pela escola Flor do Samba, que se sentiu prejudicada na apuração das notas, ante à perda de 8 pontos, em decorrência do atraso de 4 minutos no início do seu desfile. A Flor do Samba recebeu a nota máxima em todos os quesitos do julgamento, mas acabou ficando em 6º lugar.

A agremiação decidiu recorrer judicialmente da decisão, após haver tentado recurso por via administrativa, que lhe foi negado. Na peça inicial, a Flor do Samba argumenta ter sido indevidamente penalizada, quando da apuração do concurso, uma vez que o aludido atraso teria ocorrido por haver dois guinchos da Prefeitura Municipal, obstruindo a via, o que teria impedido a passagem dos seus carros alegóricos.

Na petição inicial, a escola faz referência aos depoimentos, por escrito, de um transeunte, que passava pelo local quando dos fatos relatados, e de um motorista de um dos guinchos que obstruíam a passagem dos carros alegóricos, isentando a agremiação de qualquer responsabilidade com o atraso.

Em sua decisão, o juiz Sebastião Bonfim assinala que existe nos autos "provas que corroboram o relatado na peça de ingresso", o que constituem indicativos "da probabilidade do direito alegado". O magistrado determinou ainda a intimação das partes para audiência de conciliação, que deverá ocorrer em 11 de julho, às 10h, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos, localizado nas dependências do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

POSTLINK%%

Homem que matou ex-companheira é condenado em Sucupira do Norte

13/04/2016 14:49:01

Em julgamento ocorrido na Comarca de Sucupira do Norte, um homem acusado de matar a ex-companheira foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão. Raimundo Nonato Oliveira estava sendo acusado de feminicídio praticado contra sua ex-companheira, Jhonha Martins da Silva, e ainda tentado matar Domingas Martins da Silva, mãe de Jhonha.

Consta no relatório do Ministério Público que o crime ocorreu em março de 2015, no Povoado Feira da Várzea. Raimundo Nonato teria desferido dois tiros de revólver em Jhonha, sendo um no braço e outro na cabeça. Na mesma oportunidade, ele ainda teria atirado em Antônia, errando o disparo. De acordo com o MP, Raimundo não queria aceitar o término do relacionamento de três anos que mantinha com Jhonha.

Na denúncia, o MP pediu a condenação de Raimundo por prática de crime por motivo fútil e mediante dissimulação e surpresa, dificultando a defesa da vítima. Ele foi considerado culpado pelos dois crimes, resultando na pena total de 21 anos e nove meses de prisão.

Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado. Raimundo Nonato teve, ainda, agravante por porte ilegal de arma de fogo com numeração raspada, o que influenciou no somatório das penas.

Trabalharam na sessão o juiz Eilson Santos (titular de Mirador e respondendo por Sucupira do Norte), o promotor de Justiça Thiago de Oliveira Pires, e o advogado de defesa Apolo Lima Sá.

O post [Homem que matou ex-companheira é condenado em Sucupira do Norte](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Timon - juiz acompanha colocação de tornozeleiras em presos do regime aberto

13/04/2016 13:49:12

O juiz Elismar Marques, titular da 3ª Vara de Timon, acompanhou a colocação de equipamento de monitoração eletrônica em detentos da comarca. Um total de 21 presos recebeu a tornozeleira eletrônica, em trabalho coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária com acompanhamento do Judiciário.

Os servidores da SEJAP estiveram na comarca no último dia 8 de abril, passando a manhã realizando a instalação dos equipamentos. Receberam a tornozeleira presos em regime aberto, das três varas criminais de Timon com direito à liberdade assistida.

Todo o trabalho foi acompanhado 'in loco' pelo juiz Elismar Marques, titular da 3ª Vara Criminal, responsável pelas execuções penais em Timon e pelo Defensor Público Cícero Sampaio, além de João da Luz Aroucha, Chefe do Núcleo de Monitoramento da SEJAP-MA, que coordenou os serviços junto aos apenados.

De acordo com Elismar Marques, "foram instaladas 21 tornozeleiras. Elas permitirão a fiscalização do cumprimento de condições impostas aos condenados que cumprem pena no regime aberto. O monitoramento é feito via GPS, ficando o juiz e monitores de fiscalização sabendo a posição geográfica dos condenados em tempo real".

O post [Timon - juiz acompanha colocação de tornozeleiras em presos do regime aberto](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Justiça suspende nomeação de servidores por contenção de despesas

| Redação com informações do TJMA

O tribunal de justiça do Maranhão decidiu suspender, por tempo indeterminado, a contratação em cargos públicos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão. Segundo a Justiça a medida não prejudica a nomeação de magistrados.

Segundo o desembargador Cleones Carvalho Cunha, a decisão considera a atual situação econômica do país e do estado, que recomenda racionalização dos gastos públicos; devido a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal mediante a contenção de despesas.

A medida considerou ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e objetivando o equilíbrio das contas públicas, citando ainda o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca das circunstâncias que justificam a não nomeação de candidatos aprovados em concurso.